
PORTARIA CRCPB Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2024

Alterar o art. 2º da Portaria CRCPB nº 63/2022, que institui o grupo de trabalho Tecnologia da Informação do CRCPB

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria CRCPB nº 63/2022, aprovada em 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - *Designar os membros ocupantes dos respectivos cargos, conforme discriminação: coordenador: vice-presidência administrativa, coordenadores adjuntos: conselheiro Joelmarx Silva de Oliveira Sobrinho, operador de micro e membros conselheiro Vinicius de Moraes Andrade, assistente administrativo Adriano Donizeti de Oliveira, diretoria executiva, coordenação administrativa*

Art 3º - A portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador **Abelci Daniel de Assis Filho**
Presidente